



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ**

Portaria nº 035 / 2012 de 12 de junho de 2012.

**“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD e designa seus integrantes.”**

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, que terá por competência:

I - Avaliar a documentação e definir prazos de guarda e destinação dos documentos;

II - Aprovar instrumentos de gestão documental propostos pela Câmara;

III – Convocar especialistas de outras áreas, para auxiliar na plena execução das atribuições da CPAD;

IV - Zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, que norteiam a preservação e disponibilização do patrimônio documental produzido pela Câmara; e

V - Regulamentar suas atividades através de regimento interno.

Art. 2º. A CPAD será composta pelos seguintes membros:

a) Oscar Crespo de Souza, servidor com conhecimento da história da Câmara;

b) Patricia Fernandes Pereira, Diretor de Tesouraria;

c) Rafael Scheffer de Medeiros, Assessor Jurídico;

d) José Mengue dos Santos, Técnico em Computação;

e) Rosa Pereira Alves, Diretora Executiva; e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

f) Stephanie Mascarenhas Rodrigues dos Santos, Assessora Parlamentar junto à Comissão Mista.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 12 de junho de 2012.

Ver. Lauro de Souza Jardim  
1º Secretário

Ver<sup>a</sup>. Marlene Machado Martins  
Presidente

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

ROSA PEREIRA ALVES

Diretora Executiva